

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 223 - DE 22 DE OUTUBRO DE 1974

EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária das disciplinas UROLOGIA E NEFROLOGIA, ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA.

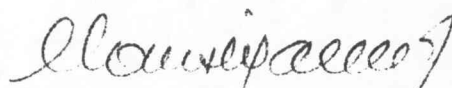
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 22 de outubro de 1974, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Extensão Universitária das disciplinas UROLOGIA e NEFROLOGIA, ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA, de conformidade com a estrutura e programação constante do Processo nº 016365/74.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de outubro de 1974.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa